

= Portaria n.º 260 =

O Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de hor-
ma, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder à d. Luiza Salvão
15 (quinze) dias de licença para
tratamento de saúde, nos termos do
art. 156, do Decreto-Lei n.º 13030, de
28-10-1942, a partir de 14 do cor-
rente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de horma, 13 de junho de 1961

Braz Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, em 13 de
junho de 1961.

Domingos Gus' Antunes
= Diretor Geral da Secretaria =